



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.623

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Gwenaelle Elza Nathalie Pound-Lana.

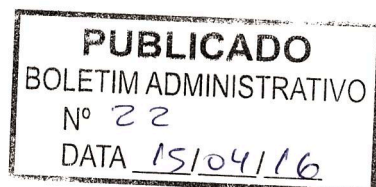
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo **UFOP** n.º **23109.000667/2015-94**,

### RESOLVE:

**Deferir** a solicitação encaminhada por **Gwenaelle Elza Nathalie Pound-Lana** de revalidação do seu diploma de doutorado em Ciência dos Polímeros, obtido junto a *Universidade de Stellenbosch* da África do Sul.



Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**